



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA DO DOCUMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO SISU PARA O 2º SEMESTRE DE 2020 REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2020 - RIFB/IFB, DE 06 DE JULHO DE 2020

SELEÇÃO 2020/2

O coordenador da Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I - CONVOCAR para matrícula em 5ª chamada, de acordo com os itens 2.1 e 6.1 do documento de processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação presenciais do SISU para o 2º semestre de 2020 referente ao Edital nº 14/2020 - RIFB/IFB, de 06 de julho de 2020 - Seleção pelo SISU 2020/2, os candidatos listados nos documentos anexos;

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula em 5ª chamada no *Campus* onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo e de acordo com os itens 2.1 e 6 do documento de processo seletivo simplificado de vagas remanescentes do SISU referente ao Edital nº 14/2020 - RIFB/IFB, de 06 de julho de 2020 - Seleção pelo SISU 2020/2:

| EFETUAÇÃO DE MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA | | | |
|--|--|---|---------------------------|
| LOCAL | DATAS | ENDEREÇO | HORÁRIO |
| Registro Acadêmico do Campus Gama | 14, 15 e 16 de dezembro de 2020 | Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF | 8h às 12h e 14h às 18h |

1.2 Para efetivar a matrícula presencialmente, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, conforme visto no item 4 do Termo de Adesão, Anexo A, do Edital desta seleção e em documento próprio para matrícula:

I. Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de trabalho ou passaporte);

II. Nº do título eleitoral para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos e menores de 70 (setenta) anos;

III. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

V. Nº do CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

VII. Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento);

VIII. Declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;

IX. E se for beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

1.3 Os candidatos que optarem por enviar a documentação de matrícula de forma online deverão realizar o envio, até as 17h, apenas no dia 14/12/20, primeiro dia da 5ª chamada de matrícula. O envio online da documentação de matrícula deverá ocorrer do e-mail pessoal do candidato ao e-mail institucional do Campus do IFB, ofertante do curso para o qual o candidato concorre a vaga, conforme instruções abaixo.

1.3.1 Deverá constar no e-mail pessoal do candidato os seguintes dados:

a) no assunto do e-mail: escrever a palavra 'MATRÍCULA' e o nome completo do candidato;

b) no corpo do e-mail:

I) O nome completo do candidato;

II) Campus ofertante do curso;

III) Nome e turno do curso;

IV) O tipo/sigla e a descrição da vaga (A0: Ampla Concorrência);

V) Os dados de número do CPF e do RG com UF e órgão emissor;

c) anexado ao e-mail: toda documentação, apenas em formato PDF, para matrícula vista no item 1.2 deste documento e o boletim de desempenho da edição 2019 do Enem.

1.3.2 O candidato que enviar o e-mail no dia e horário estabelecido no item 1.3 deste documento receberá em até 24h mensagem do Campus ofertante do curso informando se tal documentação foi deferida ou não ou a documentação não está completa.

1.3.3 Os candidatos que receberem a mensagem de documentação deferida pelo Campus ofertante do curso para o qual concorrem, receberão também na mesma mensagem, encaminhada via e-mail, a data e horário para comparecerem presencialmente ao Campus ofertante do curso para apresentarem os documentos originais enviados via e-mail e, em caso de verificação positiva, assinar o documento de matrícula.

1.3.4 Para os candidatos que receberem a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta ou que não conseguiu enviar no horário e no dia definidos no item 1.3 deste documento poderão comparecer ao Campus ofertante do curso, conforme a tabela do item 1.1 deste documento para efetivar matrícula presencialmente, conforme visto no item 1.2.

1.3.5 O Campus ofertante do curso descartará e não responderá todos os e-mail enviados fora do horário e dia estabelecidos no item 1.3 deste documento.

1.3.6 O candidato deverá enviar o e-mail pessoal com os dados solicitados no item 1.3.1 conforme o Campus ofertante do curso para o e-mail institucional do IFB visto abaixo:

I. Campus Gama: *processoseletivo.gama@ifb.edu.br*.

1.3.7 O Candidato é responsável pelo envio do e-mail, assim como suas informações. E poderá ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados, não cobrados ou que ameace a segurança da informação, com envio de malwares, vírus, worms e demais ações caracterizadas como ataque cibernético ou similares.

1.4 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada em conformidade ao item 8 do Edital referenciado acima e demais quanto à matrícula.

1.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros em conformidade ao item 8 do Edital supratranscrito.

1.6 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga e será excluído deste processo seletivo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* são os seguintes:

| CAMPUS | ENDEREÇO | TELEFONE |
|--------|---|----------------|
| Gama | Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF | (61) 2103-2250 |

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB: www.ifb.edu.br. E o IFB não entra em contato pessoal por nenhum meio com os candidatos fora do estabelecido neste documento e edital desta seleção.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

2.6. Os documentos anexos de convocação para matrícula em 5ª chamada são:

- a) Anexo 1º: convocação para matrícula em 5ª chamada do processo seletivo simplificado das vagas remanescentes do SISU - Seleção 2020/2 – *Campus* Gama.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020.

Assinado Eletronicamente

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 11/12/2020 11:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194689

Código de Autenticação: 50984b5323



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa
Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 1º: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO DOCUMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 14/2020 - RIFB/IFB, DE 6 DE JULHO DE 2020 - SELEÇÃO 2020/2 - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU - CAMPUS GAMA

ANEXO 1º: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO DOCUMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 14/2020 - RIFB/ IFB, DE 6 DE JULHO DE 2020 - SELEÇÃO 2020/2 - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU - CAMPUS GAMA

| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA– IFB | | | | | |
|--|---|--------------|-------------------|---------------|---|
| CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA Documento de Vagas Remanescentes do Ed. nº 14/2020, 6/7/20 – RIFB/IFB, SiSU 2020/2 | | | | | |
| Curso: Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO – Turno: Noturno | | | | | |
| Campus Gama | | | | | |
| Inscrição | Nome Civil / Nome Social | Tipo de Vaga | Nota do Candidato | Classificação | Situação |
| 19101 86984 12 | LESLYE VICTORIA DOS SANTOS LELIS | A0 | 501,66 | 21º | CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA |
| 19100 33713 30 | DEBORA TELES SOARES XAVIER | A0 | 499,42 | 22º | CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA |